

# Estudo Técnico Preliminar 19/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 00401-00008158/2024-08

## 2. OBJETO

Necessidade de reposição de estoque de material de expediente (papeleria) com vistas ao atendimento das demandas desta Defensoria Pública do Distrito Federal

## 3. Descrição da necessidade

### 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

#### 2.1. Problema(s) a ser(em) resolvido(s) sob a perspectiva do interesse público:

- **ausência** de estoque ou baixa de estoque de alguns itens;
- prazo **exíguo** para ruptura do estoque, e
- **possibilidade de negativa** de remanejamento de saldo de atas pelo órgão cedente uma vez que todos encontram-se em situação de escassez.

#### 2.2. Motivos do problema(s) a ser(em) resolvido(s):

- **morosidade** na conclusão das licitações oriundas de aquisições previstas em PLS -Planos de Suprimentos elaborados pela Secretaria de Economia do Distrito Federal;
- **suspensões** ou **prazo indeterminado** de PLS - Planos de Suprimentos elaborados pela Secretaria de Economia do Distrito Federal acerca da aquisição de alguns itens;
- Crescente número de atendimento itinerantes no ano de 2023 (Nas 11 edições do evento, realizadas desde maio de 2023, o Dia da Mulher realizou 10.361 atendimentos; Gerência de Cultura de Paz - 3.185 atendimentos - Unidade Móvel de Atendimento - 3 mil atendimentos de maio de 2022 a fevereiro de 2023, e
- Ausência de contratos vigentes no órgão que forneçam os materiais;

#### 2.3. Objetivos gerais imediatos da contratação:

- continuidade dos serviços administrativos e de atendimento jurídico;
- ajustar o planejamento futuro de compras;
- adequar os estoques em virtude do consumo médio dos itens;

## 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
-------------------	-------------

Diretoria de Compras e Contratações - SUAG/UNILOG/DCC Monica Aparecida dos Reis

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

#### 4.1. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DO(S) OBJETO(S)

- 4.1.1. Qualidade;
- 4.1.2. Segurança;
- 4.1.3. Eficiência;
- 4.1.4. Garantia de fabricação;
- 4.1.5. Cumprimento das normas de segurança.

#### 4.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO FORNECEDOR

- Não será exigida comprovação de qualificação técnica, consoante o disposto no art. 254, caput, do Decreto Distrital 44.330/2023, *in verbis*:

*Art. 254. No caso de contratações para entrega imediata, considerada aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, e nas contratações com valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento de que trata a alínea “c” do inciso IV do art. 75 da Lei nº14.133, de 2021, somente será exigida das pessoas jurídicas a comprovação da regularidade fiscal federal, social e trabalhista e, das pessoas físicas, a quitação com a Fazenda Federal.*

#### 4.3. SUBCONTRATAÇÃO

- Será vedada a subcontratação, tendo em vista o vasto mercado consumidor apto a fornecer o objeto contratado, de modo que a permissibilidade da hipótese incorreria em ofensa ao caráter competitivo da disputa pelo menor preço e em incentivo ao sistema burocrático, pela necessidade de gerar outros instrumentos contratuais e conseqüentemente outras atribuições à administração pública, em ofensa ao princípio da eficiência, consubstanciado no art. 37, caput, da CF/88 e previsto no art. 122 da Lei 14.133/2021.
- Pode incorrer em ofensa ao caráter competitivo da disputa pelo menor preço e gerar custos desnecessários por incentivo a um sistema burocrático.

#### 4.4. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

Recomenda-se, quando possível, que os materiais atendam ao disposto no art. 7º da Lei Distrital nº 4.770/2012:

I – sejam constituídos por material reciclado, atóxico e biodegradável, na forma das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;

II – ofereçam menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III – não contenham substâncias perigosas acima dos padrões tecnicamente recomendados por organismos nacionais ou internacionais;

IV – estejam acondicionados em embalagem adequada, feita com a utilização de material reciclável, com o menor volume possível;

V – funcionem com baixo consumo de energia ou de água;

VI – sejam potencialmente menos agressivos ao meio ambiente ou que, em sua produção, sig-nifiquem economia no consumo de recursos naturais;

VII – possuam certificado emitido pelos órgãos ambientais;

VIII – possuam certificação de procedência de produtos.

**MÉTODO DE COMPROVAÇÃO:** A comprovação dos critérios de que trata este artigo, quando couber, pode ser feita por meio de apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

**DOCUMENTO(S) EXIGIDO(S) NA PRESENTE AQUISIÇÃO:** declaração de atendimento aos requisitos de sustentabilidade previstos no art. 2º da Lei Distrital nº 4.770/2012.

#### 4.5. ANÁLISE DE OUTRAS QUESTÕES RELACIONADAS AO PLANEJAMENTO

##### **(Art. 10 IN SEGES 58/2022) e Subseção II Diretrizes Gerais para Elaboração do ETP (Decreto Distrital 44.330/2023)**

**4.5.1. QUESTÃO 1** - Há possibilidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não haja prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, nos termos do § 2º do art. 25 da Lei nº 14.133, de 2021?

( ) Sim. Resultado:

( X ) **Não. Justificativa:** trata-se de fornecimento de material com fabricação padrão do mercado, cuja obrigação contratual se exaure com a entrega do bem conforme as exigências contidas no termo de referência.

**4.5.2. QUESTÃO 2** - Há necessidade de ser exigido, em edital ou em aviso de contratação direta, que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades, conforme dispõe o § 4º do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021?

( ) Sim. Resultado:

( X ) **Não. Justificativa:** os objetos da aquisição são materiais sem previsão legal de manutenção e assistência técnica.

**4.5.3. QUESTÃO 3** - Há contratações anteriores voltadas ao atendimento de necessidade idêntica ou semelhante à atual, como forma de melhorar a performance contratual, em especial nas contratações de execução continuada ou de fornecimento contínuo de bens e serviços, com base, inclusive, no relatório final de que trata a alínea “d” do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021?

( X ) **Sim. Resultado:** Todas as aquisições apresentaram êxito quanto à qualidade do material e prazo de entrega.

( ) Não. Justificativa:

##### **(Art. 11 IN SEGES 58/2022)**

**4.5.4. QUESTÃO 4:** Há demonstração de avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital são relevantes aos fins pretendidos pela Administração para fins de possibilidade de escolha do critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021?

( ) Sim. Resultado:

**Não. Justificativa:** trata-se de materiais com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos conforme as especificações usuais de mercado, que devem seguir, inclusive, às exigências legais. Posto isso, não há necessidade de técnica específica para fabricação dos itens.

(Art. 12 IN SEGES 58/2022)

**4.5.5 QUESTÃO 5:** Foram pesquisadas, no Sistema ETP Digital, os ETP de outras unidades, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da Administração?

**Sim. Resultado:** foram encontradas diversas soluções semelhantes que se demonstraram adequadas à presente demanda da DPDF, as quais foram utilizadas como parâmetro no presente ETP.

Não. Justificativa

## 6. Levantamento de Mercado

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

#### 5.1. FORAM CONSIDERADAS CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS POR OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS?

- Sim

OBJETIVO:

- Identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;

FONTES:

- PE 8/2023 - **Órgão:** Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEPLAD
- PE 22/2023 - **Órgão:** Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEPLAD
- PE 51/2023 - **Órgão:** Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEPLAD
- PE 77/2023 - **Órgão:** Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEPLAD
- PE 98/2023 - **Órgão:** Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal - SEPLAD

#### 5.2. FORAM REALIZADA AUDIÊNCIA E/OU CONSULTA PÚBLICA, PREFERENCIALMENTE NA FORMA ELETRÔNICA, PARA COLETA DE CONTRIBUIÇÕES?

- Não. As informações contidas nas contratações similares foram suficientes para definição das características e forma de aquisição do objeto, pois encontram-se presentes padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos, conforme as especificações usuais de mercado;

#### 5.3. FORAM CONSIDERADAS OUTRAS OPÇÕES LOGÍSTICAS MENOS ONEROSAS À ADMINISTRAÇÃO, TAIS COMO CHAMAMENTOS PÚBLICOS DE DOAÇÃO E PERMUTAS?

- Sim. Porém tais opções se demonstraram inviáveis, conforme análise abaixo:

Solução 1	Solução 2	Solução 3

<p>Consultar órgãos por meio de chamamento ou que possuem material que atenda a demanda para possível <u>doação</u> /<u>permuta/remanejamento de estoque</u></p>	<p>Consultar órgãos que possuem Atas de Registro de Preços vigentes e passíveis de adesão</p>	<p>Aquisição do material, mediante os critérios que garantam a vantagem, tais como a economicidade e a economia de escala.</p>
<p><b>Análise: <u>solução</u> <u>desvantajosa</u></b>, tendo em vista as seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• celeridade da pretensa aquisição;</li> <li>• alto consumo e giro de estoque pelos órgãos de materiais de consumo de uso contínuo, o que dificulta eventuais doações e permutas;</li> <li>• quantitativo insuficiente, não atende as demandas da DPDF;</li> <li>• garantias predeterminadas (que incidem sobre a utilidade e eficácia dos produtos).</li> </ul>	<p><b>Análise:</b> as tratativas de adesão à ASRP dependem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ampla pesquisa de preços com apresentação de planilha estimava de preços unitários e totais contendo média e mediana;</li> <li>- comprovação da vantajosidade da respectiva adesão; e</li> <li>- formalidades descritas no Decreto Distrital nº 44.330/2023</li> </ul> <p>Recomenda-se, portanto, que essa solução possa atender a integralidade do objeto a ser contratado. Sendo assim, <b>somente após cumpridos os requisitos acima é que se poderá avaliar a viabilidade da referida solução.</b></p>	<p><b>Análise:</b> solução <b>recomendável</b>, pois é capaz de atender toda demanda do órgão, pelo prazo de 12 (doze) meses, mediante garantia da economia de escala e menor preço por meio de Pregão por Sistema de Registro de Preços);</p>

## 7. Descrição da solução como um todo

### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Após análise de mercado, a recomenda-se a contratação de empresa que forneça de forma parcelada materiais de expediente - **papelaria** - para abastecimento do almoxarifado da Defensoria Pública do Distrito Federal, para atender às demandas logísticas da DPDF de estoque por 15 (quinze) meses.

6.2. O parcelamento da entrega se dará considerando fatores como: validade dos produtos, espaço físico reduzido em depósito /almoxarifado e necessidade de distribuição de itens de forma periódica.

#### 6.3. FORMA DE AQUISIÇÃO:

( x ) Por item **Justificativa:** A pretensa aquisição visa objetos divisíveis, o que afasta eventuais prejuízo à finalidade da aquisição. Além disso, há a garantia do princípio da economicidade.

( ) Por Lote. Justificativa:

( ) Por grupo único. Justificativa:

#### 6.4. DAS UNIDADES A SEREM ATENDIDAS

6.4.1. Todas as unidades da DPDF.

#### 6.5. HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?

6.5.1. Não se aplica.

#### 6.6. HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?

6.6.1. Não se aplica.

#### 6.7. EXIGÊNCIA DE PROTÓTIPOS?

6.7.1. Não se aplica.

#### 6.8. DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS

**6.8.1. Prazo:** o objeto será entregue no prazo máximo de **15 dias corridos**, contados da data de recebimento da Nota de Empenho/ Ordem de Forneciment

**6.8.2. Forma:** Os materiais deverão entregues na sua totalidade na Gerência de Almoarifado unidade subordinada à Unidade de Logística, localizada no SIA Trecho 17, Rua 07, lote 45, subsolo. CEP: 71200-219 - Brasília/DF, telefone (61) 2196- 4562, no horário compreendido entre 12h00min e 17h00min.

**6.8.3. O material deverá estar devidamente acondicionado a fim de não causar dano ao material.**

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

### 7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

#### 7.1. Metodologia:

7.1.1. Para todos os itens foi considerada a necessidade de ressuprimento de estoque dos materiais, para atendimento às demandas pelo prazo médio de 12 (doze) meses, considerando o estoque atual e a média de consumo mensal, conforme histórico de consumo do ano de 2023 pela Gerência de Almoarifado - GEAL doc. SEI nº 135742642 e 135743115 - Processo00401-00005347/2024-11.

7.2. **Memória de cálculo:** soma simples, quantidade de consumo mensal dos itens x 12 (doze) meses.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

### 9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. No presente caso, o parcelamento da solução se mostra economicamente viável, tendo em vista que os objetos são divisíveis, o que poderá implicar em empenhos e entregas separadas, conforme a necessidade.

9.2. Pormenorizadamente, recomenda-se o parcelamento da solução, tendo em vista os seguintes fundamentos:

9.3.1. É tecnicamente viável pois há garantia de melhor planejamento e a racionalização do trabalho, a melhor gestão dos contratos, o adequado cumprimento de prazos e padrões de qualidade, além da atribuição de responsabilidade pelas obrigações assumidas por cada fornecedor;

9.3.2. Não há perda de escala manter o parcelamento dos itens, pois o fornecimento será feito por mercado específico do ramo;

9.3.3. Ausência de prejuízo para o conjunto da solução;

9.3.4. Garantia da ampla competitividade; e

9.3.5. Facilidade de trabalho de planejamento orçamentário das unidades, com a melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício financeiro.

9.4. Assim, justifica-se o parcelamento da solução.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

### 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. A pretensa aquisição dispensa contratações correlatas e/ou interdependentes, visto que a necessidade será plenamente atendida pela pretensa contratação.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

### 11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1. A pretensa contratação está diretamente alinhada com o Plano de Contratação Anual 2024 elaborado pela DPDF.

## 12. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 337.363,65

### 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**8.1. Metodologia:** consulta simples ao Painel de Preços, site Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (Site Painel de Preços), utilizando na pesquisa o **menor preço**.

**8.2. Responsável pela ampla e definitiva pesquisa de preços médios:** Gerência de Pesquisa de Preços - GERPR;

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M	CATMAT	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	APAGADOR PLÁSTICO, BASE EM FELTRO, PARA QUADRO BRANCO NÃO MAGNÉTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 15x4,5x2,5 cm.	Unidade	328164	100	R\$ 20,27	R\$ 2.027,00
2	APONTADOR DE LÁPIS, CORPO EM METAL, LÂMINA DE ACO TEMPERADO, TIPO SIMPLES, COM UM FURO, SEM DEPÓSITO, TIPO MANUAL.	Unidade	468205	225	R\$ 3,90	R\$ 877,50

3	BANDEJA DUPLA PARA EXPEDIENTE, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO, FUMÊ, MEDINDO 37x25x03 cm.	Unidade	399098	75	R\$ 82,00	R\$ 6.150,00
4	BANDEJA TRIPLA PARA EXPEDIENTE, CONFECCIONADA EM ACRÍLICO, FUMÊ, MEDINDO 37x25x03 cm.	Unidade	305372	85	R\$ 88,92	R\$ 7.558,20
5	BLOCO ADESIVO, DESCRIÇÃO: EM PAPEL OFFSET DE ALTA QUALIDADE, DESTACÁVEL, COM ADESIVO ACRÍLICO NA PARTE SUPERIOR, GRAMATURA MÍNIMA DE 90 g/m², MEDINDO NO MÍNIMO 76x102MM, NA COR AMARELA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BLOCO COM 100 FOLHAS.	Unidade	447930	1000	R\$ 14,20	R\$ 14.200,00
6	BLOCO ADESIVO, EM PAPEL, 75 G/M², AMARELA, MEDINDO NO MÍNIMO 38 X 50MM, TIPO BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO DESTACÁVEL, EMBALAGEM COM 04 BLOCOS COM 100 FOLHA CADA.	Pacote	447926	1000	R\$ 7,58	R\$ 7.580,00
7	BORRACHA EM PLÁSTICO/VINIL, LIVRE DE PVC, BRANCA, MEDINDO 35X22X12MM, COM CAPA PLÁSTICA PROTETORA.	Unidade	336164	300	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
8	CAIXA ARQUIVO EM PAPELÃO REFORÇADO, CARTÃO KRAFT, COM TRAVA DE FECHAMENTO, PAINEL IMPRESSO PARA IDENTIFICAÇÃO, MEDIDAS 290x415x175 mm.	Unidade	459408	1500	R\$ 4,20	R\$ 6.300,00
9	CANETA ESFEROGRÁFICA, COM TAMPA VENTILADA, CORPO SEXTAVADO, PONTA EM ESFERA DE TUNGSTENIO, ESCRITA FINA, NA COR AZUL.	Unidade	307917	8300	R\$ 1,53	R\$ 12.699,00
10	CANETA ESFEROGRÁFICA, COM TAMPA VENTILADA, CORPO SEXTAVADO, PONTA EM ESFERA DE TUNGSTENIO, ESCRITA FINA, NA COR PRETA.	Unidade	432816	6000	R\$ 1,60	R\$ 9.600,00
11	CANETA ESFEROGRÁFICA, COM TAMPA VENTILADA, CORPO SEXTAVADO, PONTA EM ESFERA DE TUNGSTENIO, ESCRITA FINA, NA COR VERMELHA.	Unidade	317867	4000	R\$ 1,60	R\$ 6.400,00
12	CANETA MARCA TEXTO, CORPO PLÁSTICO, AMARELA.	Unidade	606250	605	R\$ 2,60	R\$ 1.573,00

13	CANETA MARCA TEXTO, CORPO PLÁSTICO, AZUL.	Unidade	606250	600	R\$ 2,60	R\$ 1.560,00
14	CANETA MARCA TEXTO, CORPO PLÁSTICO, LARANJA.	Unidade	606250	600	R\$ 2,60	R\$ 1.560,00
15	CANETA MARCA TEXTO, CORPO PLÁSTICO, VERDE.	Unidade	606250	610	R\$ 2,60	R\$ 1.586,00
16	CANETA MARCA TEXTO, CORPO PLÁSTICO, ROSA.	Unidade	606250	610	R\$ 2,60	R\$ 1.586,00
17	CARTOLINA CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 180 G/M², COMPRIMENTO: 73 CM,LARGURA: 55CM, COR AMARELA.	Unidade	486139	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
18	CARTOLINA MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 180 G/M², COMPRIMENTO: 73 CM,LARGURA: 55CM, COR AZUL.	Unidade	606250	150	R\$ 1,50	R\$ 225,00
19	CARTOLINA MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 180 G/M², COMPRIMENTO: 73 CM,LARGURA: 55CM, COR BRANCA.	Unidade	350164	200	R\$ 1,50	R\$ 300,00
20	CARTOLINA MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 180 G/M², COMPRIMENTO: 73 CM,LARGURA: 55CM, COR ROSA.	Unidade	432825	150	R\$ 1,50	R\$ 225,00
21	CARTOLINA MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 180 G/M², COMPRIMENTO: 73 CM,LARGURA: 55CM, COR VERDE.	Unidade	275426	150	R\$ 2,50	R\$ 375,00
22	CLIQUE MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO 2/0, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa	272501	300	R\$ 5,90	R\$ 1.770,00
23	CLIQUE MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 04, CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa	300546	250	R\$ 4,90	R\$ 1.225,00
24	CLIQUE MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 08, CAIXA COM 25 UNIDADES.	Caixa	419492	202	R\$ 5,50	R\$ 1.111,00

25	CLIQUE MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 6 /0, CAIXA COM 50 UNIDADES.	Caixa	300544	300	R\$ 4,20	R\$ 1.260,00
26	COLA PVA, TIPO EMULSÃO, ATÓXICA, TUBO COM 40GR.	Tubo	390028	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
27	COLA PVP, EM BASTÃO, LAVÁVEL, ATÓXICA, TUBO COM NO MÍNIMO 10 GRAMAS.	Tubo	435043	250	R\$ 1,90	R\$ 475,00
28	CORRETIVO LÍQUIDO, PIGMENTO BRANCO EM SOLUCAO AQUOSA, UTILIZADO PARA CORREÇÕES GRÁFICAS, ATÓXICO, FRASCO COM NO MÍNIMO 17ml.	Frasco	376694	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00
29	ELÁSTICO EM BORRACHA NATURAL, AMARELA, REFERÊNCIA Nº 18, PARA ESCRITÓRIO, COM ALTA RESISTÊNCIA E ALTA QUALIDADE, CAIXA COM 25 GRAMAS.	Caixa	471416	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00
30	ENVELOPE, MATERIAL: PAPEL KRAFT, APRESENTAÇÃO: FOSCO, ALTURA: 200mm, LARGURA: 280mm, GRAMATURA: 80 G/M², COR: NATURAL (PARDO), UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE COM 10 UNIDADES.	Pacote	467345	400	R\$ 7,99	R\$ 3.196,00
31	ENVELOPE, MATERIAL: PAPEL KRAFT, APRESENTAÇÃO: FOSCO, ALTURA: 240mm, LARGURA: 340mm, GRAMATURA: 80 G/M², COR: OURO. UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE.	Pacote	467345	6000	R\$ 0,70	R\$ 4.200,00
32	ESTILETE COM CORPO EM POLIPROPILENO, LÂMINA EM ACO, DE 18 MM COM TRAVA DE SEGURANÇA.	Unidade	485372	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
33	ETIQUETA AUTOADESIVA EM FOLHA A4, MEDINDO 99,0X55,8, CAIXA COM 100 FOLHAS, COM 10 ETIQUETAS POR FOLHA.	Caixa	320501	100	R\$ 43,60	R\$ 4.360,00
34	FITA ADESIVA EM ACETATO TRANSPARENTE, MEDINDO 45MM DE LARGURA, MONOFACE, PARA EMPACOTAMENTO, ROLO COM 45 METROS.	Rolo	481050	600	R\$ 2,89	R\$ 1.734,00
35	FITA ADESIVA EM CELOFANE TRANSPARENTE, TIPO MONOFACE, LARGURA DE 12MM, ROLO COM 10 METROS.	Rolo	601347	300	R\$ 1,50	R\$ 450,00

36	FITA ADESIVA EM CREPE, MEDINDO 18MM DE LARGURA, MONOFACE, ROLO COM 50M.	Rolo	481470	165	R\$ 5,29	R\$ 872,85
37	FITA ADESIVA EM CREPE, MEDINDO 48MM DE LARGURA, MONOFACE, ROLO COM 50M.	Rolo	601347	300	R\$ 13,97	R\$ 4.191,00
38	FITA ADESIVA EM SILICONE, MEDINDO 19MM DE LARGURA, DUPLA FACE, ROLO COM 2M.	Rolo	483452	100	R\$ 27,90	R\$ 2.790,00
39	GRAMPEADOR DE PAPEL, EM METAL 13 CM, TAMANHO GRAMPO 26/6 MM, TIPO MESA, PARA NO MÍNIMO 20 FOLHAS.	Unidade	617122	250	R\$ 14,68	R\$ 3.670,00
40	GRAMPEADOR DE PAPEL, EM METAL 20 CM, TAMANHO GRAMPO 26/6 MM, TIPO MESA, PARA NO MÍNIMO 25 FOLHAS.	Unidade	405907	404	R\$ 24,90	R\$ 10.059,60
41	GRAMPO PARA GRAMPEADOR, EM ARAME DE ACO, GALVANIZADO, TAMANHO 26 /6MM, CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	Unidade	425226	400	R\$ 7,29	R\$ 2.916,00
42	LÁPIS PRETO, CORPO EM MADEIRA, GRAFITE ULTRA RESISTENTE HB Nº 02.	Unidade	429516	2200	R\$ 0,70	R\$ 1.540,00
43	PERFURADOR, DESCRIÇÃO: METÁLICO, MATERIAL BASE: PLÁSTICO, TIPO: MANUAL DE DOIS FUROS, CAPACIDADE: ATÉ 30 FOLHAS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DISPENSER PARA RESÍDUOS.	Unidade	434774	50	R\$ 54,60	R\$ 2.730,00
44	ORGANIZADOR DE MESA, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, CAPACIDADE PARA 3 POSIÇÕES, COR: FUMÊ	Unidade	616535	200	R\$ 79,90	R\$ 15.980,00
45	PAPEL A3, MEDINDO 297 X 420MM, GRAMATURA DE 75 G/M², MATERIAL SULFITE, COR BRANCA, RESMA COM 500 FOLHAS.	Resma	461862	150	R\$ 71,30	R\$ 10.695,00
46	PAPEL COUCHÊ EM CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA DE 180G/M², TIPO LISO FOSCO, BRANCO, MEDINDO 297 x 210mm, FORMATO A4, PACOTE COM 50 FOLHAS.	Resma	232233	600	R\$ 33,11	R\$ 9.933,00
47	PAPEL PARA CÓPIA XEROGRÁFICA DE 75GR FORMATO A4 NA COR BRANCA. RESMA COM 500 FOLHAS.	Resma	471762	6000	R\$ 20,50	R\$ 123.000,00

48	PASTA CATÁLOGO, MATERIAL: COURVIN LISO, NA COR PRETA, DIMENSÕES: NO MÍNIMO 245 x 335 x 40 mm, LOMBADA: QUADRADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 100 ENVELOPES PLÁSTICOS TRANSPARENTES, 04 COLCHETE E VISOR.	Envelope	302604	250	R\$ 28,22	R\$ 7.055,00
49	PASTA PROTETORA PARA GUARDAR DOCUMENTO, TIPO "L", EM PVC, FLEXÍVEL, MEDINDO 240 X 340MM. COR: TRANSPARENTE.	Unidade	467315	400	R\$ 2,00	R\$ 600,00
50	PASTA PROTETORA PARA GUARDAR DOCUMENTO, TIPO "L", EM PVC, FLEXÍVEL, MEDINDO 240 X 340MM. COR: VERDE.	Unidade	467315	400	R\$ 2,00	R\$ 600,00
51	PASTA SUSPensa, PAPEL CARTOLINA, 425 X 320MM, COM GRAMPO TRILHO, PONTEIRA PLÁSTICA FIXA, COM VISOR PLÁSTICO TRANSPARENTE E ETIQUETA, GRAMATURA DE 180 g/m².	Unidade	405483	1300	R\$ 3,90	R\$ 5.070,00
52	PILHA TIPO CARGA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO AA, APLICAÇÃO USO GERAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 02 UNIDADES.	Pacote	419859	200	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
53	PILHA TIPO CARGA ALCALINA, TAMANHO PEQUENO AAA, APLICAÇÃO USO GERAL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 02 UNIDADES.	Pacote	432380	500	R\$ 7,47	R\$ 3.735,00
54	PINCEL TIPO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO, RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA DE NO MÍNIMO 4mm, TAMANHO MÍNIMO DE 10cm, NA COR VERDE.	Unidade	352927	100	R\$ 9,63	R\$ 963,00
55	PINCEL TIPO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO, RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA DE NO MÍNIMO 4mm, TAMANHO MÍNIMO DE 10cm, NA COR AZUL.	Unidade	352927	200	R\$ 9,63	R\$ 1.926,00
56	PINCEL TIPO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO, RECARREGÁVEL, PONTA REDONDA DE NO MÍNIMO 4mm, TAMANHO MÍNIMO DE 10cm, NA COR PRETO.	Unidade	352927	200	R\$ 9,63	R\$ 1.926,00

57	PINCEL TIPO MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO PLÁSTICO, RECARREGAVEL, PONTA REDONDA DE NO MÍNIMO 4mm, TAMANHO MÍNIMO DE 10cm, NA COR VERMELHA.	Unidade	394478	100	R\$ 9,40	R\$ 940,00
58	PINCEL TIPO MARCADOR PERMANENTE, CORPO PLASTICO, PONTA REDONDA DE NO MÍNIMO 2mm, TAMANHO MÍNIMO DE 10cm, NA COR AZUL.	Unidade	364608	300	R\$ 6,98	R\$ 2.094,00
59	PINCEL TIPO MARCADOR PERMANENTE, CORPO PLASTICO, PONTA REDONDA DE NO MÍNIMO 2mm, TAMANHO MÍNIMO DE 10cm, NA COR PRETO.	Unidade	364608	200	R\$ 6,98	R\$ 1.396,00
60	PINCEL TIPO MARCADOR PERMANENTE, CORPO PLASTICO, PONTA REDONDA DE NO MÍNIMO 2mm, TAMANHO MÍNIMO DE 10cm, NA COR VERDE.	Unidade	317358	200	R\$ 6,98	R\$ 1.396,00
61	PINCEL TIPO MARCADOR PERMANENTE, CORPO PLASTICO, PONTA REDONDA DE NO MÍNIMO 2mm, TAMANHO MÍNIMO DE 10cm, NA COR VERMELHA.	Unidade	317252	200	R\$ 9,40	R\$ 1.880,00
62	PRANCHETA MATERIAL: ACRÍLICO COMPRIMENTO: 355 MM LARGURA: 240 MM COR: VARIADA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PRENDEDOR EM AÇO INOXIDÁVEL	Unidade	396055	100	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
63	RÉGUA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESPESSURA DE 2MM, GRADUAÇÃO EM MÍLIMETROS, 30CM DE COMPRIMENTO.	Unidade	313577	250	R\$ 8,99	R\$ 2.247,50
64	SUORTE PARA FITA ADESIVA, EM PLÁSTICO, BASE ANTIDERRAPANTE, PARA FITAS DE ATÉ 25mm, CORTADOR EM AÇO INOX.	Unidade	473529	100	R\$ 20,10	R\$ 2.010,00
65	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL, PONTA ARREDONDADA, MÍNIMO DE 8 POLEGADAS, ESCOLAR, REBITE MACICO.	Unidade	397393	250	R\$ 22,20	R\$ 5.550,00
66	UMIFICADOR DE DEDO RADEX 12 gramas.	Unidade	402876	120	R\$ 4,00	R\$ 480,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 337.363,65</b>

## 13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

### 12. RESULTADOS PRETENDIDOS

- 12.1. reposição de estoque de almoxarifado;
- 12.2. apoio logístico às atividades de expediente;
- 12.3. afastar risco de descontinuidade das atividades de expediente;

## 14. Providências a serem Adotadas

### 13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- 13.1. Não são necessárias providências adicionais para a presente compra.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

### 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

( ) Sim

(X) Não. **Justificativa:** Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que o fornecedor atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental conforme declaração de atendimento aos requisitos de sustentabilidade previstos no art. 2º da Lei Distrital nº 4.770 /2012.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

#### 15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Diante do exposto, declaramos, para fins de prosseguimento processual, que o presente estudo realizado, guardadas suas características e especificidades de escopo de análise, considera a atual contratação:

(X) **VIÁVEL**, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira adequada

( ) **INVIÁVEL**, conforme os seguintes motivos:

## 17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**MONICA APARECIDA DOS REIS GOMES**

Diretora de compras e contratações



*Assinou eletronicamente em 20/06/2024 às 14:06:57.*

**PRISCILLA PEREIRA MONTEZUMA**

Gerente de compras e contratações



*Assinou eletronicamente em 20/06/2024 às 15:40:24.*

**ADRIANA ALVES RABELO CASTRO**

Gerente de compras e contratações



*Assinou eletronicamente em 20/06/2024 às 15:28:46.*